

(GP-329/40)

Rec. 2694/37.

ACÓRDÃO

1940

COS/ZM.

VISTOS E RELATADOS os presentes autos em que são partes: como embargante, Waldemar Nunes da Rocha e, como embargada, a Segunda Câmara deste Conselho que em acórdão de 11 de julho de 1938, resolveu confirmar a decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil indeferindo o seu pedido de pagamento de pensão:

CONSIDERANDO que o embargante pretende o pagamento de sua pensão durante o período de 29 de dezembro de 1933, quando completou 16 anos, até 29 de dezembro de 1935, data em que atingiu 18 anos;

CONSIDERANDO, por outro lado, que, não se conformando com a decisão embargada, o interessado apresenta, dentro do prazo legal, embargos para este Conselho, os quais não foram contestados pela Caixa;

CONSIDERANDO que a decisão embargada baseou-se em outra então vigente, pela qual este Conselho, em face do disposto no nº 2 do art. 38 da lei nº 5.109, de 20 de dezembro de 1936, confirmou ato idêntico da Junta Administrativa da mesma Caixa (ac. 13-5-37, rec. nº 1613/35);

CONSIDERANDO, porém, que este Conselho resolveu reformar aquela jurisprudência por entender, no proc. nº 7.343/38 (D.O. de 19-6-39) -, aplicável, no caso, o art... 34, nº 2, do dec. nº 20.465, que fixa a idade de 18 anos para a prescrição do direito à pensão;

CONSIDERANDO, assim, que tendo em vista que Waldemar Nunes da Rocha completou 16 anos de idade já

na vigencia do des. nº 20.465, conforme ficou perfeitamente
elucidado dos autos, são procedentes os embargos;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em
sessão plena, receber os embargos apresentados para o fim de,
reformando a decisão da Segunda Câmara, proferida em 11 de ju-
lho de 1938, determinar à Caixa que pague as quotas de pensão
a que tem direito o embargante, até a data em que o mesmo com-
pletou 18 anos.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1940.

a) Francisco Barbosa de Resende Presidente

a) Mathias Costa Relator

Fui presente- a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador

Publicado no Diário Oficial em 4.5.1940.